



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° 031/2025.
EMENTA	PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 031/2025.
AUTOR	Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

O presente projeto de lei visa a adequação orçamentária necessária para a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 544.000,00, com a finalidade de custear a reforma das instalações do Complexo Esportivo Ginásio Douglas Poyane, localizado na Vila Olímpica Rei Pelé.

A proposta tem como objetivo a modernização e adequação de vestiários, banheiros, sala de árbitros e alojamentos, incluindo a substituição de pisos, revestimentos, iluminação, além da adequação hidráulica e elétrica. A iniciativa visa proporcionar um ambiente mais adequado para atletas, comissões técnicas, árbitros e demais usuários do espaço, promovendo melhores condições para a prática esportiva e ampliando o incentivo ao esporte local.

Os recursos utilizados provêm do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2024, garantindo que a suplementação não comprometa o equilíbrio fiscal do município. O projeto está embasado nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, especialmente nos artigos 41, 42 e 43, §1º, inciso I.

Após análise detalhada do projeto e da documentação anexa, constatamos que a matéria está em plena conformidade com a legislação vigente e atende aos princípios da responsabilidade fiscal.

A destinação dos recursos para a requalificação do Ginásio Douglas Poyane contribuirá diretamente para a valorização do esporte municipal,



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

incentivando a participação de jovens e atletas em competições, além de fomentar eventos esportivos de grande porte na cidade.

CONCLUSÃO

Dessa forma, esta relatoria vota **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025, recomendando sua tramitação e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600